



DESPACHO

PROTOCOLO Nº: 336823/2017

PRINCIPAL: SEDUC/MT

ASSUNTO: **LEVANTAMENTO – PROGRAMA VISITA ÀS ESCOLAS**

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR

Senhora Secretária,

1. Em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018 encaminho o relatório final de Levantamento da Infraestrutura da Escola Estadual André Avelino Ribeiro, em Cuiabá/MT.

2. Após retornar à unidade escolar para inspeção física, a equipe técnica assim concluiu sobre os achados inicialmente identificados:

Solucionados	Em processo de solução	Não solucionados
4	1, 2, 7, 10 e 11.	3, 5, 6, 8 e 9.

3. Diante do exposto, conclui-se que os gestores quase não adotaram providências para sanar as inconformidades apontadas no relatório técnico preliminar.

4. Desse modo, em cumprimento à Orientação Normativa nº 08/2018, encaminha-se este relatório à Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança com as seguintes propostas de encaminhamento:

a) Apensamento deste protocolo ao processo de levantamento principal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso.



- b) Instauração de Representação de Natureza Interna para tratar dos fatos irregulares remanescentes do relatório.

É a informação.

Secretaria de Controle Externo de Educação e Segurança Pública do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2019.

Assinatura digital¹
ALAN NORD
Supervisor de Controle Externo de Educação e Segurança

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.